



Ofício 01/2019

Uso Tribuna

Carambeí, 01 de Abril de 2019.

Através deste, eu LUIZ HENRIQUE CELESTINO DONOLA, casado, autônomo, portador do CI.RG sob ° 29.312.322-6, residente e domiciliado à Rua Porto Alegre, 570 –no bairro Jardim Brasília, desta cidade de Carambeí, solicito seja concedido o direito de utilização da Tribuna, por 20 minutos, durante a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, a se realizar no dia 02/04/2019 às 19:00 horas.

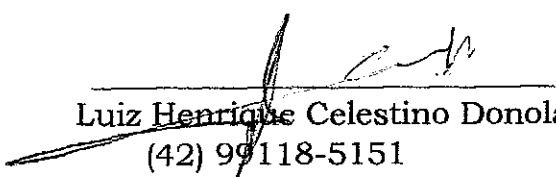
Conforme a Resolução 001/2012, contida no Regimento Interno da Câmara Municipal de Carambeí, o Artigo 91-A dispõe que: Fica autorizado o uso da Tribuna em Sessão Ordinária da Câmara Municipal, aos cidadãos e representantes das entidades constituídas do Município de Carambeí, que desejarem explanar publicamente assunto relativo ao serviço público municipal, sendo elogios, sugestões, reclamações e/ou denúncias.

Assuntos:

- Arrecadação Municipal ICMS CCR Rodonorte;
- Clamor aos vereadores na condução de seus trabalhos legislativos.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo –me,

Atenciosamente


Luiz Henrique Celestino Donola
(42) 99118-5151

Ilmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí
Nesta.